INDICAÇÃO Nº 41/2026
Data: 03 de janeiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de serviços de limpeza, manutenção e conservação da academia da terceira idade localizada no Bairro Ana Paula, ao lado da escola municipal, visando garantir segurança, higiene e melhor aproveitamento do espaço pelos usuários.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam realizados serviços de limpeza, manutenção e conservação da academia da terceira idade localizada no Bairro Ana Paula, ao lado da escola municipal.

A presente indicação atende a solicitações de moradores e usuários do referido espaço, tendo em vista a necessidade de melhorias, especialmente no que se refere à limpeza e conservação do local, condições essenciais para garantir a utilização segura e adequada dos equipamentos.

A academia da terceira idade constitui importante equipamento público voltado à promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população idosa, incentivando a prática de atividades físicas, a convivência social e a prevenção de doenças, especialmente aquelas relacionadas ao sedentarismo.

A realização periódica dos serviços de limpeza e manutenção contribuirá para a preservação do espaço, prevenção de acidentes, melhoria das condições de higiene e estímulo à utilização contínua dos equipamentos pelos usuários, além de valorizar o ambiente público existente.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal atenção especial para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2026.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br